

Despacho n.º 119/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Water Design Arquitectura de Água, Limitada, para realização de espectáculos multimédia especiais na Fonte Cibernética do Lago Nam Van em Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 120/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada, de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 822 m², sito em Macau, na Avenida de 1.º de Maio, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis (Processo n.º 2 285.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, datado de 9 de Dezembro de 1998, a Sociedade COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada, com sede em Macau, na Rua da Praia Grande n.º 594, edifício Banco Comercial de Macau, 13.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 3 388 a fls. 134 v. do livro C-9, ora representada por José Lesterel Prado, casado, natural do Perú, de nacionalidade portuguesa, residente na Avenida da República n.º 88, em Macau, e Lei Loi Tak, casado, natural de Macau, onde reside na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 135, 5.º andar «F», ambos na qualidade de gerentes, veio reiterar o pedido de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 1 800 m², sito em Macau, na Avenida de 1.º de Maio, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, em conformidade com um estudo prévio que submeteu para apreciação.

2. Fundamentou o seu pedido, invocando o passado dos seus representantes na instalação e exploração de postos de abastecimento de combustíveis, de que se destaca o posto situado nas imediações do Hotel Madarim, cujo terreno era titulado em regime de licença de ocupação temporária, o qual teve de ser desactivado em virtude do terreno ter sido concedido a terceiros para outra finalidade, o mesmo sucedendo com o posto instalado provisoriamente na área do actual jardim da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE).

3. Alega, ainda, que os seus representantes foram, desde 1973, os fornecedores oficiais de combustíveis para uso da administração, sendo efectivado esse fornecimento através de um posto situado junto das Oficinas Navais, no Largo de Pagode da Barra, que teve de ser desactivado para dar lugar à construção do Museu Marítimo.

批示 第 119/SATOP/99 號

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與 Water Design Arquitectura de Água, Limitada 簽訂有關南灣湖音樂噴泉一九九九年十二月的特別表演。

一九九九年十二月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 120/SATOP/99 號

關於 Sociedade COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada 申請以租賃及免除公開競投方式批出一幅位於澳門勞動節大馬路，面積 822 平方米的土地，用作興建一燃料供應站。（土地工務運輸司第 2285.1 號案卷及土地委員會第 41/99 號案卷。）

鑑於：

1. 透過一九九八年十二月九日呈交予總督的聲請，“Sociedade COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada”，總址設於澳門南灣街五百九十四號澳門商業銀行大廈十三字樓，註冊於商業及汽車登記局 C-9 冊第 134 頁背頁第 3388 號，由其代表 José Lesterel Prado，已婚，秘魯出生，葡國國籍，居住於澳門民國大馬路八十八號，及 Lei Loi Tak，已婚，澳門出生，居住於俾利喇街一百三十五號五字樓“F”，以經理身份再次請求以租賃及免除公開競投方式批給一幅位於勞動節大馬路，面積 1,800 平方米的土地，以便按照一份已遞交審議的事先研究興建一燃料供應站。

2. 該公司根據其申請，指出其代表在設置及經營燃料供應站，尤其是位於鄰近文華東方酒店的燃料供應站，其土地是以臨時佔用准照之制度擁有，有關燃料供應站由於該土地被批予第三人作其他用途而已停止運作，隨後在現外港填海區公園的範圍內臨時設置的燃料供應站亦是如此。

3. 該公司還指出其代表自一九七三年起是行政當局使用燃料的正式供應商，其透過位於媽閣廟前地，鄰近政府船塢的燃料供應站有效地提供服務，而該供應站已停止運作以便騰出地方興建海事博物館。